

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Comissão de Transição de Governo, no âmbito do Poder Legislativo Município de Cruz das Almas, e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal e, em observância as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 1.311, de 29 de agosto de 2012 e, 1.060, de 26 de abril de 2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e a transparência na gestão da administração pública durante o período de transição governamental;

CONSIDERANDO que a Comissão de Transição tem como objetivo assegurar que as informações relacionadas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa sejam prestadas de forma clara e organizada;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Transição do Governo, composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Atribuição
Maria Carolina de Jesus Neta	Servidora Efetiva	Presidente
Anna Carolina Coelho Lopes Sobral	Superintendente Administrativo	Membro
Márcio Teixeira Barretto	Assessor Jurídico da Presidência	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores

Cruz das Almas - Bahia, 10 de janeiro de 2025

EURICLES MIGUEL DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara de Vereadores